

IPMP  
Instituto de  
Previdência  
Municipal de  
PARAGOMINAS



# CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO 2022



PARAGOMINAS - PA

# SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>03</b>
<b>O RPPS.....</b>	<b>04</b>
<b>Estrutura Organizacional.....</b>	<b>05</b>
<b>O Portal da Transparência.....</b>	<b>06</b>
<b>Canais de Atendimento.....</b>	<b>07</b>
Ouvidoria	
Serviço de Informação ao Cidadão	
Fale Conosco	
Atendimento Presencial	
<b>Serviços .....</b>	<b>09</b>
Aposentadoria	
Pensão	
Recadastramento	
Certidão de Tempo de Contribuição	
Consignações	
Comprovante de Rendimentos	
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>11</b>

## A Carta

A Carta de Serviços ao Usuário baseada na Lei 13.460/17, tem por objetivo informar aos usuários sobre os serviços oferecidos e prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões no atendimento.

Visando a simplificação do atendimento prestado ao cidadão, a Carta de Serviços permite facilitar o acesso, garantir a qualidade dos serviços prestados e estimular a participação dos usuários no processo contínuo de melhoria desses serviços, fortalecendo, de modo geral, a confiança e a credibilidade da Administração Pública Municipal junto à sociedade.

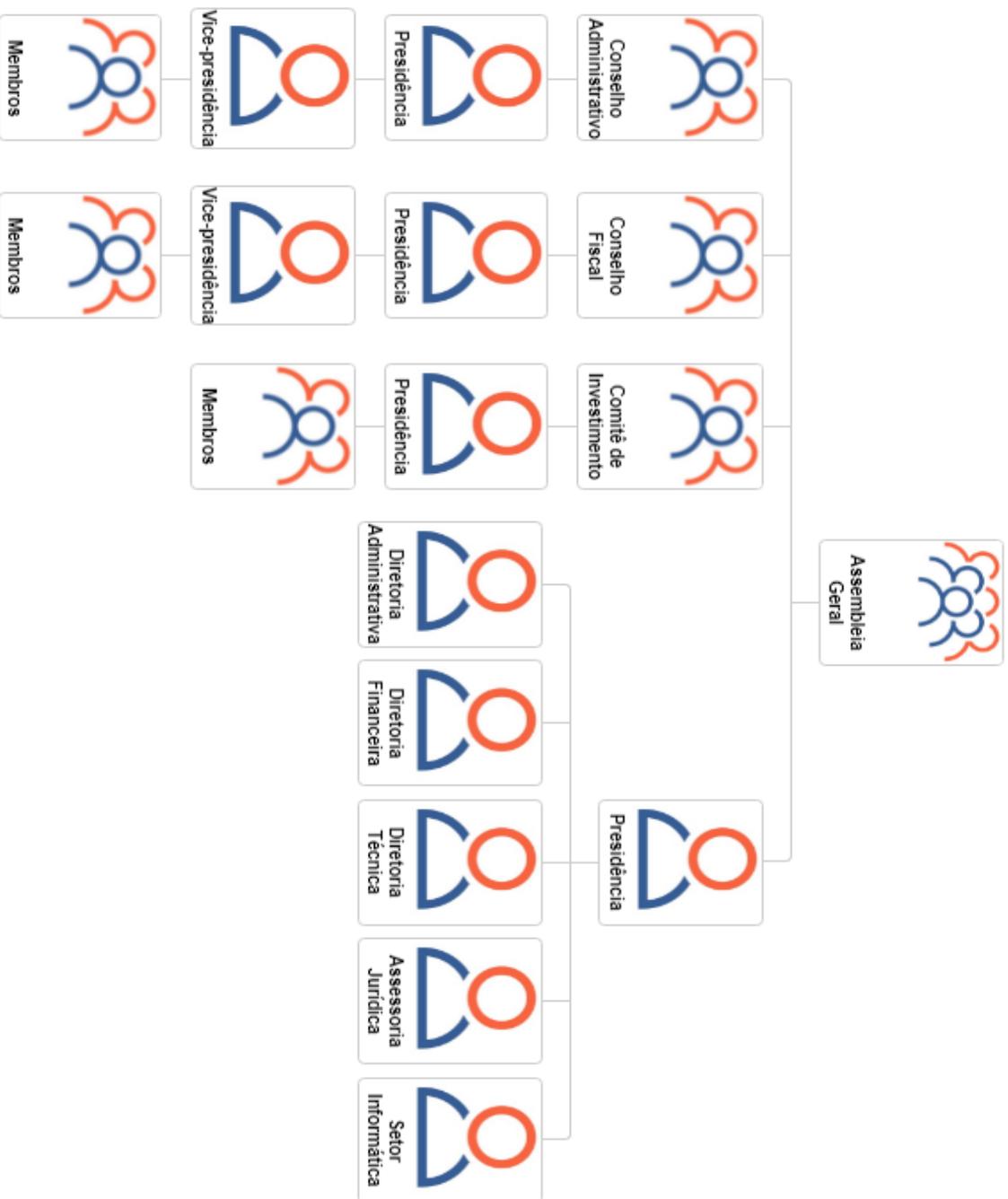
Aqui você encontrará também informações de como se comunicar com IPMP e utilizar seus serviços, estaremos dispostos a atendê-lo.

## O RPPS

Criado pela Lei Municipal nº 014/93, de 23 de agosto de 1993, e regido pela Lei Complementar 884/2015, de 26 de maio de 2015, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paragominas é administrado pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paragominas uma autarquia pública municipal, sob regime especial, de personalidade jurídica de direito público e dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem por objetivo assegurar mediante contribuição, aos servidores municipais titulares de cargo efetivo e seus dependentes os serviços de natureza previdenciária na conformidade da lei.

# O RPPS

## Organograma



## Acesso ao Portal da Transparência

Em conformidade com a Lei Complementar 131/09 e a Lei Federal 12.527/11, o portal disponibiliza para qualquer cidadão informações em tempo real correspondente a receita e despesas de toda entidade pública (com o prazo máximo de 24h) em um site na internet.

Segue o endereço do site para acessar nosso portal:

[www.ipmpparagominas.pa.gov.br](http://www.ipmpparagominas.pa.gov.br)

Antes de solicitar alguma demanda, sugerimos visitar o nosso Portal da Transparência.



**Portal da  
Transparência**

## Ouvidoria

Normatizada pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a ouvidoria consiste num espaço indicado para você registrar suas críticas, elogios, reclamações, sugestões, pedidos de informações e denúncias sobre os serviços prestados pela autarquia municipal de previdência do servidor público. Após a solicitação, aguardar a análise e o tratamento da manifestação, ou resposta por parte do Instituto.

Segue o endereço eletrônico para realização da manifestação ou presencialmente na sede do IPMP.

[www.ipmpparagominas.pa.gov.br](http://www.ipmpparagominas.pa.gov.br)

## Serviço de Informação ao Cidadão

Baseado na Lei nº 12.527/2011, art. 9º, I, e 10, § 2, o Serviço de Informação ao Cidadão é uma ferramenta eficaz de atendimento e informação a sociedade. Para realizar pedido de acesso à informação, basta acessar o link abaixo ou requerer presencialmente na sede do IPMP.

[https://ipmpparagominas.pa.gov.br/?page\\_id=3220](https://ipmpparagominas.pa.gov.br/?page_id=3220)

## Fale Conosco

Após solicitação, aguardar a resposta ao atendimento por parte do IPMP.

[https://ipmpparagominas.pa.gov.br/?page\\_id=848](https://ipmpparagominas.pa.gov.br/?page_id=848)

## Atendimento Presencial

### Localização da Sede do IPMP

**Endereço:** Rua 31 de março, 221 – Paragominas- PA

**CNPJ:** 00.978.716/0001-68

**E-mail:** atendimento@ipmpparagominas.pa.gov.br

**Horário de Atendimento:** 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

## Aposentadoria

Após adquirir os requisitos necessários conforme Capítulo IV Lei Municipal nº 884/2015, o servidor segurado poderá requerer sua aposentadoria, munido dos documentos necessários.

**Usuário:** servidor segurado do IPMP

**Setor:** Departamento Técnico

**Local:** Sede do IPMP

## Pensão por Morte

A pensão é o benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado ativo ou inativo que vier a falecer. O benefício será analisado quanto ao preenchimento dos requisitos pelo requerente

**Usuário:** Dependente de segurado do IPMP

**Setor:** Departamento Técnico

**Local:** Sede do IPMP

## Recadastramento ou Prova de Vida

O recadastramento é a prova de vida dos aposentados e/ou pensionistas que deverá ser feito anualmente de modo presencial, no período fixado pelo IPMP. Ficando o segurado(a) sujeito(a) a suspensão em caso de ausência. Quando o(a) beneficiário(a) estiver impossibilitado(a) de se locomover, o recadastramento será realizado de forma especial.

**Usuário:** Dependente de segurado do IPMP

**Setor:** Departamento Técnico

**Local:** Sede do IPMP

## Certidão de Tempo de Contribuição

o requerente deverá solicitar sua CTC no RH do Órgão em que esteve vinculado, o qual encaminhará o processo ao IPMP, que emitirá a certidão em um prazo de 45 dias após o recebimento do processo no Instituto.

**Usuário:** servidor/ex-servidor que possui vínculo com o IPMP

**Setor:** Departamento Técnico

**Local:** Sede do IPMP

## Consignações (Empréstimo)

o servidor aposentado ou pensionista deverá solicitar o serviço ao FINANCEIRO do IPMP, o qual emitirá a carta de margem ou requisição.

**Usuário:** Aposentado ou Pensionista

**Setor:** Departamento Financeiro

**Local:** Sede do IPMP ou por e-mail

## Contracheque e Comprovante de Rendimentos

Será emitido pelo portal do segurado localizado no site do IPMP após login e senha previamente cadastrado. Segue o link para o acesso direto ao portal:

<http://ipmp.ddns.net/portal/>

**Usuário:** Aposentado ou Pensionista

**Setor:** Departamento Administrativo

**Local:** Sede do IPMP ou Portal

Com a apresentação desta Carta de Serviços, o IPMP espera facilitar ainda mais o acesso aos seus serviços pelos usuários. Os compromissos no atendimento aqui estabelecidos serão objetos de constante avaliação, de maneira que garanta o aferimento da qualidade dos serviços prestados aos usuários e o aperfeiçoamento dos mesmos.

Dessa forma,

Atenciosamente,

**Cristiane Rodrigues da Silva**

Presidente do IPMP



Considerações Finais